

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNPRESP-JUD EDITAL Nº 21/2017 – FUNPRESP-JUD, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO torna público, nos termos dos itens 7.11 do Edital nº 20/2017 – FUNPRESP-JUD, de 24/7/2017, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para cadastro reserva dos seguintes empregos em comissão, mediante as condições estabelecidas no edital supra mencionado.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR PARA CADASTRO RESERVA DOS EMPREGOS DE:

1.1 ASSESSOR DE CONROLE INTERNO

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação Final (*)	Observações
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional		
1º	Rosana Buciolotti	0,25	2,40	2,65	
2º	Arthur de Souza Widholzer	0,75	1,80	2,55	
3º	Almi Pereira dos Santos	0,75	1,80	2,55	
4º	Sylvia Seabion Ferreira	0,75	1,80	2,55	
5º	Almir Portes de Almeida	0	2,40	2,40	
6º	Evarista Campos Barbosa	0	1,80	1,80	
7º	Jorge Henrique Teixeira de Mendonça	0,25	0,90	1,15	
8º	Arthur Dias Avelino	0,25	0,90	1,15	
-	Bruno Moreira Martins	0,25	0,60	0,85	
-	Marcelo Levy Perrucci	0	0,60	0,60	
-	Fabson Vagel	0,75	0,30	Eliminado	
-	Lillian Martins	0,25	0,30	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Daniel Santos Barbosa	0,25	0,30	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.

-	Carolina Licciardi	0	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Daniella Viana Pires	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Danielle Almeida da Silva	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Edmir Paulo Soares	0	0,00	Eliminado	- Só enviou o currículo.
-	Guilherme C. Batista	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	José Carlos Esteves Francisco	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	José Henrique Coelho Falcão	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Leolane Alves Coelho	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Luciana da Silva Lucena	0,75	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Marcus Deymon	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Marfisa Helisa ferreira	0	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Paulo Cerqueira Lima Sousa	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.
-	Richard Zoltan	0,25	0,00	Eliminado	- Não comprovou experiência mínima exigida pelo edital.

* Critérios de desempate – Item 9 do Edital nº 20/2017 – FUNPRESP-JUD, de 24/7/2017: candidato com maior pontuação no item experiência; persistindo o empate, candidato com maior tempo de experiência em Entidade Fechada de Previdência Complementar (experiência mais recente).

1.2 SUPERVISOR DE TESOUREIRA

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação Final (*)	Observações
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional		
1º	Sabrina Gomes do Nascimento Correia	0	4,00	4,00	
2º	Luciano Antonio Almeida	0	2,00	2,00	
3º	Joel Junior Sousa	0	2,00	2,00	
4º	Luiz Guimarães Pacheco	0,5	1,20	1,70	
5º	Marfisa Heloísa Ferreira	0	0,80	0,80	
6º	Liana Botelho de Matos	0	0,80	0,80	
7º	Keiler Simas Frazão	0	0,80	0,80	
-	José Henrique Coelho Falcão	0	0,40	Eliminado	- Não apresentou experiência mínima exigida para em edital.
-	Daniella Viana Pires	0	0,40	Eliminado	- Não apresentou experiência mínima exigida para em edital.
-	Kalina dos Santos Melo Lima	0	0,00	Eliminado	- Não apresentou experiência mínima exigida para em edital.
-	Larissa Soares Pereira	0	0,00	Eliminado	- Não apresentou experiência mínima exigida para em edital.
-	Rosângela Avelina Xavier Costa	0	0,00	Eliminado	- Não apresentou experiência mínima exigida para em edital.
-	Thales Rogério de Oliveira Araújo Piffer	0	0,00	Eliminado	- Não apresentou experiência mínima exigida para em edital.

* Critérios de desempate – Item 9 do Edital nº 20/2017 – FUNPRESP-JUD, de 24/7/2017: candidato com maior pontuação no item experiência; persistindo o empate, candidato com maior tempo de experiência em Entidade Fechada de Previdência Complementar (experiência mais recente).

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Os candidatos aos empregos em comissão poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 5/9/2017**, na forma do item 8.1 do Edital 20/2017, de 24/7/2017.
- 2.2 Para recorrer contra o resultado preliminar da análise curricular, o candidato deverá encaminhar formulário de recurso, conforme Anexo IV do Edital nº 20/2017 – FUNPRESP-JUD, de 24/7/2017, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail processoseletivo@funprespjud.com.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, vinte (20) linhas.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4 Não será aceito recurso postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.
- 2.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.
- 2.7 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <http://www.funprespjud.com.br>, na data provável de 8/9/2017.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

